



Belém/Pará, 15 de setembro de 2022.

**MEMORANDO Nº 002/2022 - GAB PRESIDÊNCIA-PA**

**Aos  
FUNCIONÁRIOS E DIRETORES DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**

Assunto: **Abertura do processo de reforma Estatutária**

Prezados Colaboradores

Como é conhecimento de todos, assumimos a missão de dirigir a FPF – Federação Paraense de Futebol pelos próximos 04 (quatro) anos, sendo que uma das principais bandeiras de luta na campanha, e que certamente nos trouxe muito apoio, foi a modernização da entidade o que, primordialmente, passa pela reforma da nossa lei de regência, o Estatuto.

A última reforma do Estatuto do FPF se deu em 17 de fevereiro de 2014, cuja principal motivação foi a adequação do mesmo ao novo Código Civil Brasileiro, datado de 2002.

Ocorre que, conforme visto na última eleição, o Estatuto da FPF apresenta inúmeras falhas como, por exemplo, mas, não se limitando a essa, a do art. 16, em seu §2º, que contraria frontalmente a Lei nº 9.615/1998, conhecida como Lei Pelé, quanto a forma de publicização do Edital de Convocação da Assembleia Geral Eletiva, fato que, inclusive, provocou a suspensão da pleito pela Justiça comum.

O Estatuto da FPF também não possui procedimentos claros para questões como a própria eleição da entidade, a democratização da participação dos filiados nas AGs, a concessão da licença de funcionamento (para que não seja utilizado como forma de pressão política), etc., assim como, mecanismos de proteção a princípios muito caros a qualquer instituição seria e moderna, em especial, quanto a responsabilidade fiscal dos gestores e a forma de responsabilização e punição em caso de malversação dos recursos financeiros da entidade.

Assim, uma nova revisão do Estatuto da FPF se faz necessária, assim, dentro da nossa missão de realizar uma gestão democrática, transparente e participativa, serve o presente para convidá-los a participar ativamente desse processo apresentando sugestões e propostas com base na expertise adquirida ao logo do tempo.

A análise deverá tomar como base o Estatuto atual (segue em anexo), em sua estrutura organizacional, e as manifestações serão analisadas pelo grupo de trabalho criado especificamente para coordenar a reforma.



As sugestões e propostas deverão ser encaminhadas até o dia 03 de outubro de 2022, para o endereço eletrônico [novoestatuto@fpfpara.com.br](mailto:novoestatuto@fpfpara.com.br).

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ricardo'.

**RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL**  
PRESIDENTE